



Proc. N° 05/26
N° 1456

PARECER TÉCNICO À HABILITAÇÃO

Processo nº 07/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia consistentes em: sondagens SPT; projeto geotécnico e estrutural de fundação; projeto executivo de reservatório apoiado metálico com todos os dispositivos e acessórios; projeto completo do sistema de SPDA; memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias referenciais com BDI, cronograma físico, caderno de encargos, matriz de riscos e compatibilização final, com entrega de arquivos editáveis e PDFs com ART, sem execução de obras.

O engenheiro civil **Lucas Figueira Neves**, registrado no CREA sob nº 1016854609 VISTO 34545/MS, representando o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica - MS pelo número de matrícula 0082-5 apresenta seu parecer técnico referente a habilitação técnica da licitante **HC SOLUCOES ESTRUTURAIS LTDA**, cujo CNPJ é 13.343.765/0001-76, no certâmen da Dispensa de Licitação nº 02/2026, e Processo nº 05/2026. A referida empresa apresentou a primeira proposta de menor valor, considerada como vencedora provisoriamente do processo licitatório, sendo feita a análise de suas documentações e emitido parecer técnico conforme abaixo.

1. DA INTRODUÇÃO E FATOS

A priori, a sessão ocorreu no dia 27 de março de 2026 com início às 9h (horário de Brasília), de forma eletrônica. A empresa então classificada em primeiro lugar, foi a **HC SOLUCOES ESTRUTURAIS LTDA** de acordo com o item 15.3.4 do alusivo edital, o qual se refere a **COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa deverá atender o seguinte requisito do item 4.5:

Não se exige apresentação de amostras físicas, protótipos ou testes prévios, por se tratar de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (projetos de engenharia, sondagens SPT e elaboração de documentação licitatória), sem fornecimento de bens, materiais ou execução de obras.

Ao invés de amostras, exige-se comprovação de acervo técnico mínimo na fase de habilitação ou julgamento, consistente em ARTs ou atestados de capacidade técnica emitidos por conselhos compatíveis com o objeto, totalizando serviços equivalentes a 50% da contratação, ou seja, de projeto de reservatório metálico de 125 m³.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



Proc. N° 05/20
T. N° 146 e

2. DA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO

A compatibilidade técnica, para este parecer, foi analisada a partir da aderência material entre os documentos apresentados e o objeto exigido, especialmente quanto à presença de serviço relacionado a **reservatório metálico apoiado**, capacidade volumétrica e equivalência técnica demonstrável.

2.1. QUADRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

| ITEM | DOCUMENTO | RESULTADO | ANÁLISE |
|------|-------------------------|-----------|---|
| 1 | ART SE20250463258 | REPROVADO | O item é compatível, porém não atende ao requisito de capacidade mínima de 125 m ³ , visto que possui apenas 50 m ³ |
| 2 | CAT 1720260001158 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 3 | CAT 945307/2026 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 4 | T.R. N° 07-ST/25 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 5 | DECLARAÇÃO 40° BATALHÃO | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 6 | ATESTADO 005/2025 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 7 | CAT 388041/2026 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 8 | CAT 262025000795 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 9 | CAT 262025000920 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 10 | CAT 2620230015633 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 11 | CAT 60593/2019 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 12 | CAT 2540/2025 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



LICITACÃO Nº 05/20
142 e

| | | | |
|----|-------------------|-----------|--|
| 13 | CAT 2885374/2022 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 14 | CAT 2846611/2021 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 15 | CAT 3071700/2023 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 16 | CAT 2620240015238 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 17 | CAT 2886225/2022 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 18 | CAT 3183628/2024 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 19 | CAT 3350571/2026 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 20 | CAT 60592/2019 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 21 | CAT 60591/2019 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 22 | CAT 2981051/2023 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 23 | CAT 2981916/2023 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 24 | CAT 298008/2023 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 25 | CAT 3347148/2026 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 26 | CAT 1720240006828 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 27 | CAT 0720230001526 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |
| 28 | CAT 252023146276 | REPROVADO | Documento relacionado a outros tipos de serviços de engenharia, sem comprovação específica de reservatório metálico apoiado. |



2.2. RESULTADO GERAL

Nenhum dos documentos apresentados comprova, de forma individual ou somada, experiência específica em **projeto de reservatório metálico apoiado de 125 m³**, nem demonstração objetiva de serviço tecnicamente equivalente compatível ao exigido.

Assim, todos os documentos devem ser **reprovados para fins de habilitação técnica**, por ausência de aderência suficiente ao objeto licitado.

3. PARECER DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Com base na documentação apresentada e no critério do instrumento convocatório, conclui-se pela **inabilitação técnica** dos documentos analisados, pois **não comprovam acervo técnico mínimo** compatível com **projeto de reservatório metálico apoiado de 125 m**.

Ademais, diante do exposto, conclui-se que a empresa **HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA** apresentou **quase 30 documentos**, em sua maioria **sem qualquer nexo com o objeto licitado** (projeto de reservatório metálico apoiado de 125 m³), **incorrendo em clara chicana processual**, visto que encaminhou **volumosa documentação irrelevante** apenas para **sobrecarregar o Departamento de Licitações e gerar perda de tempo e desperdício de recursos humanos da Administração**. Tais atos, além de caracterizarem uso indevido do instrumento processual, **configuram conduta contrária à boa-fé e à finalidade de eficiência da licitação**, razão pela qual **sugere-se ao Departamento de Licitações não apenas a inabilitação da empresa na fase de habilitação técnica, por ausência de comprovação efetiva de qualificação compatível com o objeto, como também o devido registro formal dessa conduta abusiva nos autos do Processo nº 05/2026**, para fins de eventual aplicação de sanções administrativas em futuras participações da licitante.

Costa Rica - MS, 01 de abril de 2026.



Lucas Filgueira Neves
Engenheiro Civil
CREA 1016854609 VISTO 34545/MS